SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IRANI

Rua Eilirio De Gregori, Nº 207, Centro · Irani/SC · CEP 89680000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

11486/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133762/69098

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/83916, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

Gustavo Antonio Guareski - 01666628956

Endereço: Linha Toldinho, S/N - Interior, Interior

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Empreendimento

Gustavo Antonio Guareski e Mayara Fontana - 01666628956

Endereço: Linha Toldinho, nº s/n, Interior

CEP: 89680000

Município: IRANI/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 402388.0, Y 7017919.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL …….: 41.561, 41.562 e 41.563

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO …….: 1199 UPD

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	402393	7017883	169	16
Pocilga P2	402377	7017907	150	17.2
Pocilga P3	402464	7017919	10	6

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	402325	7017969	18	18	2.7	528.79	134
Esterqueira E2	402325	7017997	11.6	11.6	2.9	240.75	61
Esterqueira E3	402398	7017852	28	12	2.8	685.25	70
Esterqueira E4	402362	7017849	28	12	2.8	685.25	70

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	402303	7017883	2.75	3.5	3.5	370.56	11

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento …….: 23.2

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água …….: 0933/2026

4.3. Número do Siout …….: 2026/007.130-1

4.4. Cisterna (m³) …….:

( ) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) …….:

Rio e Bacia Hidrográfica …….: Rio Lajeado Leãozinho e Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia) …….: 13.7

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos …….:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	401164	7017935	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 2	401273	7017956	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 3	401157	7018224	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 4	401650	7018027	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 5	401848	7017743	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 6	402233	7017633	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 7	402335	7017515	41.561, 41.562 e 41.563	5.0
Talhão 8	401618	7017619	41.561, 41.562 e 41.563	4.0
Talhão 9	401050	7018345	41.561, 41.562 e 41.563	3.3
Talhão 10	401518	7018189	41.561, 41.562 e 41.563	3.4
Talhão 11	401883	7017936	41.561, 41.562 e 41.563	3.0
Talhão 12	402207	7017342	41.561, 41.562 e 41.563	2.3
Talhão 13	400903	7018147	41.561, 41.562 e 41.563	1.1
Talhão 14	401560	7017850	41.561, 41.562 e 41.563	0.7

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

( ) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare) …….: 14.42

6.4. Número do recibo do CAR …….: SC-4207809-84EA.952B.04A0.4B30.90B3.1D09.BFE7.0466

( ) Reserva Legal (em hectare) …….:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;

- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IRANI, 04 de novembro de 2026